



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 022/2014

**DISPÕE SOBRE O CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor:** Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 022/2014, de origem do Poder Executivo, solicita apreciação do Poder Legislativo, para criação do Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas.

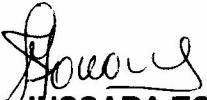
Ademais, cumpre destacar que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 7, dispõe que cabe ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local.

No entanto, esta Comissão apresenta em anexo, uma **EMENDA ADITIVA** que, aprovada, deixará o Projeto de Lei epigrafado em condições de ser submetido à deliberação pelo Soberano Plenário.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 022/2014, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 26 de maio de 2.014.

  
**Vereador INÁCIO POVAZ**  
Presidente

  
**Vereadora JUSSARA TONON**  
Membro

  
**Vereadora ELISANGELA PEDROSO**  
Membro